

















## Acórdão n.º 33 - 2020/2021

N.º Processo: 33/PA/2020-2021

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 - CAMPEONATO PORTUGAL A1 - MASCULINOS

Data: 08/05/2021 - Hora: 19:30 - Local: Guimarães

## Clubes:

Visitado: Vitória Sport Clube (VSC)

Visitante: Sport Algés e Dafundo (SAD)

## O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

## 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por Luís Miguel Alves e Eurico Simão Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "Aos 06:35 do período 4 o HeadCoach, Maria Carmo, da equipa SAD (...) foi admoestada com cartão amarelo por (...) protestos com a equipa de arbitragem."
- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.
- **3.** O relatório dos árbitros refere que a treinadora principal do SAD, Maria Carmo, foi admoestada com cartão amarelo por protestos "**com a equipa de arbitragem**", omitindo, contudo, a descrição dos factos caracterizadores dos referidos protestos para com os árbitros.





















- 3.1 O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece é inequívoco ao dispor que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador".
- 3.2 Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico da treinadora MARIA CARMO (Sport Algés e Dafundo - SAD) a exibição de cartão amarelo.
  - ✓ Notifique os agentes. Publicite.

Elaborado em 12 de Maio de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça (Presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Danielo Carro Caruf.

Daniela Filipa Teixeira de Sousa (Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos (Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS











